



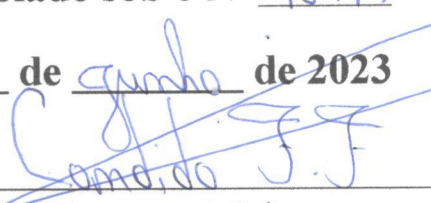
# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Salvador Silva

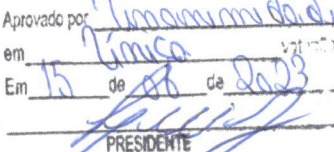
## Requerimento

Protocolado sob o N° 404/1º

Em 14 de junho de 2023

  
Cândido Ferreira de Freitas  
Agente Legislativo  
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade  
em 15 de junho de 2023  
Em 15 de junho de 2023  
  
PRESIDENTE

**Ementa:** Requer a Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lyra, a Secretária de Defesa Social (SDS) Carla Cíntra e ao Coordenador da GP (Guarda Patrimonial de Pernambuco) que estude a possibilidade de colocar a Guarda Patrimonial nas escolas Estaduais que funcionam em horário noturno no Município de Garanhuns.

Senhora Presidente:

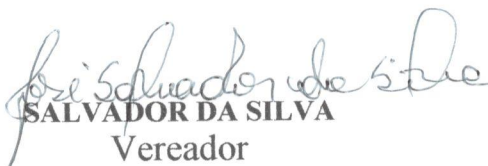
REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais a Governadora do Estado de Pernambuco **Raquel Lyra**, a Secretaria de Defesa Social (SDS) **Carla Cíntra** e ao Coordenador da GP (Guarda Patrimonial de Pernambuco) que estude a possibilidade de colocar Guarda Patrimonial nas escolas Estaduais que funcionam em horário noturno no Município de Garanhuns.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento do mesmo as autoridades mencionadas; ao Deputado Estadual **Claudiano Martins**, ao deputado Federal **Eduardo da Fonte** e a imprensa em geral.

### JUSTIFICATIVA


Justifica-se o presente Requerimento, em virtude de ter aumentado muito o número de assaltos em nosso município e, as escolas tanto estaduais como municipais, tem sido alvo destes meliantes que tem se aproveitada falta de segurança e praticado vários roubos causando assim, além dos prejuízos materiais, muitos transtornos para a população. Principalmente para os estudantes e professores. Sendo assim, nada mais justo que sejam disponibilizados guardas patrimoniais para as escolas Estaduais para inibir a prática destes delitos.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 14 DE JUNHO DE 2023

  
SALVADOR DA SILVA  
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° \_\_\_\_\_ em 20/06/23

OW. 691 ao 694 e 698

  
Funcionário